



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA GP N. 53, 20 DE JANEIRO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a [Resolução n. 240, de 9 de setembro de 2016](#), do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que, ao dispor sobre a Política Nacional de Gestão de Pessoas no âmbito do Poder Judiciário, estabelece para os tribunais o dever de instituir colegiado local de gestão de pessoas;

CONSIDERANDO a [Resolução GP n. 163, de 15 de dezembro de 2020](#), que institui o Comitê de Pessoas no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região; e

CONSIDERANDO o processo eleitoral para a seleção dos membros do Comitê de Pessoas, que tramitou no Processo Administrativo Eletrônico PROAD-OUV sob n. [26686/2025](#).

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa os(as) integrantes do Comitê de Pessoas do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região para o mandato atual da Administração do Tribunal, biênio 2026/2027:

I - Desembargador Anemar Pereira Amaral, como membro titular indicado pelo Presidente do Tribunal, e Desembargador Weber Leite de Magalhães Pinto Filho, como suplente;

~~II – Desembargador Marco Antônio Paulinelli de Carvalho, como membro titular indicado pelo Presidente do Tribunal, e Desembargadora Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, como suplente;~~

II - Desembargador Marco Antônio Paulinelli de Carvalho, como membro titular indicado pelo Presidente do Tribunal, e Desembargador Ricardo Marcelo Silva, como suplente; ([Redação dada pela Portaria TRT3/GP 231/2026](#))

III - Desembargador Mauro Cesar Silva, como membro titular escolhido pelo Presidente do Tribunal, com base em lista de inscritos aberta a todos os interessados, e Desembargador Marcos Penido de Oliveira, como suplente;

IV - Juiz André Figueiredo Dutra, como membro titular eleito por votação direta entre os magistrados do primeiro grau de jurisdição, a partir de lista de inscrição, e Juiz Cristiano Daniel Muzzi, como suplente;

V - Juiz Marco Túlio Machado Santos, como membro titular eleito por votação direta entre os magistrados do primeiro grau de jurisdição, a partir de lista de inscrição, e Juiz Ézio Martins Cabral Júnior, como suplente;

VI - Kátia Vieira de Oliveira, como membro titular indicado pelo Presidente do Tribunal, e Murilo Rodrigues Coutinho, como suplente;

VII - Dilma Cristina de Assis Parreiras, como membro titular escolhido pelo Presidente do Tribunal, com base em lista de inscritos aberta a todos os interessados, e Rafaela Oliveira Câmara Frazão, como suplente;

VIII - Petrônio Mendes de Souza Neto, como membro titular eleito por votação direta entre os servidores, a partir de lista de inscrição, e Cícera Valéria Dias Passos, como suplente;

IX - Marta Hungria Garcia, como membro titular eleita por votação direta entre os servidores, a partir de lista de inscrição, e Ana Maria Assis Hudson, como suplente;

X - Bianca Kelly Chaves, Diretora de Gestão de Pessoas e Raquel Polastri Gomes Ferreira, como suplente;

Art. 2º Fica assegurada a participação, sem direito a voto, de 1 (um) magistrado a ser indicado pela Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 3ª Região (Amatra3) e de 1 (um) servidor ser indicado pelo Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal no Estado de Minas Gerais (Sitraemg).

Art. 3º O mandato dos(as) integrantes relacionados(as) nesta Portaria retroagirá a 1º de janeiro de 2026 e se encerrará em 31 de dezembro de 2027, coincidindo com o mandato dos membros da atual Administração do Tribunal.

Art. 4º Revoga-se a [Portaria GP n. 164, de 6 de março de 2024](#).

SEBASTIÃO GERALDO DE OLIVEIRA
Desembargador Presidente
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região